



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 060/2025.**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA COM MANUTENÇÃO E REPARO NOS PNEUS DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER VEÍCULOS LEVES E PESADOS, ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE IVOLÂNDIA/GO.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **54.314.997 MAXUEL BATISTA SOUZA**, CNPJ n. **54.314.997/0001-83**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 25.105,00 (vinte e cinco mil, cento e cinco reais)**, e que foi considerada habilitada.

ITEM	QT	UND	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	01	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA COM MANUTENÇÃO E REPARO NOS PNEUS DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER VEÍCULOS LEVES E PESADOS	R\$ 1.105,00	R\$ 1.105,00
02	10	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA COM MANUTENÇÃO E REPARO NOS PNEUS DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER VEÍCULOS LEVES E PESADOS	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
SOMA TOTAL					R\$ 25.105,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
03.11.26.122.4066.2.028.3.3.90.39 - FICHA 178 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia, Estado de Goiás, 20 de março de 2025.

Daiane Fernandes
Pereira:01280277114

Assinado de forma digital por Daiane
Fernandes Pereira:01280277114

DAIANE FERNANDES PEREIRA
Gestora e Ordenadora de Despesa do Município de Ivólândia/GO
Decreto nº: 012/2025

RUA JAMEL CECÍLIO, Nº192, QD. 22, LT. 1 e 2, CENTRO, IVOLÂNDIA-GO – CEP 76.130-000